

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO (MÍDIA/ATA DE REGIST

17/08/2021 16:39:13

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01

A resposta ao questionamento esta no ANEXO X, Lote 01, item 01, sub-item 17.

Onde se lê:

"17.2 O equipamento e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 Professional 64bits;

17.2.1. Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL Microsoft, comprovando que o equipamento proposto está homologado para o Sistema Operacional citado;

17.2.2. Deverá acompanhar mídia com todos os drivers e softwares de configuração e instalação necessários;

17.3. A cada contrato assinado, deverá ser entregue um conjunto de mídias de instalação e configuração, completo e na quantidade mínima de 10% do número de computadores adquiridos;

17.3.1.1.1. Caso este o número for inferior a um, ao menos um conjunto deverá ser entregue;

Leia-se:

"17.2 O equipamento e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 Professional 64bits;

17.2.1. Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL Microsoft, comprovando que o equipamento proposto está homologado para o Sistema Operacional citado;

17.3. Deverá ser disponibilizado acesso pela contratante ao sistema operacional, todos os drivers e softwares de configuração e instalação necessários, para a realização de instalações ou configurações;

17.3.1. A disponibilização poderá ocorrer de qualquer uma das duas formas a seguir:

17.3.1.1. Preferencialmente, através de site do fabricante que disponibilize as imagens do sistema operacional, todos os drivers e softwares que acompanham o equipamento;

17.3.1.2. A cada contrato assinado, deverá ser entregue um kit de mídia(s) de

instalação do sistema operacional, todos os drivers e softwares que acompanham o equipamento;"

Pergunta 02 – No quesito Ata de Registro de Preço:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Resposta 02

A Ata de Registro de Preços é individual, não será permitido adesão por outros órgãos não participantes.

Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta 03

A empresa deverá atender a todos os requisitos desse edital, portanto atender ao item abaixo:

“6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1.:A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital.”

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta 04

O valor total da nota fiscal corresponde o valor dos itens com todos os impostos embutidos.

Pode destacar cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, o importante é que valor total da nota fiscal precisa seja igual ao valor homologado no pregão que é igual ao valor que será empenhado.